Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

Of. Exp. Câm. N.º 011/2019

Erechim, 11 de Fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ALDERI ANTÔNIO OLDRA
Presidente do Poder Legislativo
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Remetemos-lhe, em anexo, mensagem modificativa ao Projeto de Lei n.º 006//2019, que Altera a Lei n.º 6.365, de 28 de setembro de 2017, que Dispõe sobre a criação, funcionamento e organização da Incubadora Tecnológica do Município de Erechim.

Após nova análise do Projeto de Lei em questão, propomos as alterações expostas nessa Mensagem Modificativa, considerando modificação do Art. 1.º para alterar a redação do Art. 3.º e não mais o Art. 211 da Lei nº. 6.365/2017, como previsto no projeto original.

Pelo exposto, contamos com a avaliação positiva da presente mensagem, pelos Nobres Edis.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

MENSAGEM MODIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal encaminha a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 006/2019, que Altera a Lei n.º 6.365, de 28 de setembro de 2017, que Dispõe sobre a criação, funcionamento e organização da Incubadora Tecnológica do Município de Erechim. propondo as alterações que passa a expor:

Fica alterado o Art. 1.º do Projeto de Lei n.º 006/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 1.º Fica alterado o caput do Art. 3.º, da Lei n.º 6.365, de 28 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:*
> *"Art. 3.º Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para Empresas de Base Tecnológica, denominadas incubadas, podendo participar": (NR)*
> *I –.....*
> *II – .....*
> *III - .....*
> *(NR)*

Erechim/RS, 11 de Fevereiro de 2019.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal